

**A N E X O I**

.....  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
 (Órgão ou Autarquia Federal)

**QUADRO PERMANENTE**

**GRUPO: .....** SERVIÇOS JURÍDICOS, CÓDIGO: SJ-1.100 .....

(Art. 2º do Decreto nº 95.026 , de 13 de outubro de 1987 )

**LOTAÇÃO**

Portaria DP nº 288  
 de 30.03.87

D.O. de 02.04.87

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos, transferidos e/ou incluídos na T.P.	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedentes à lotação
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transferidos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO					
01	Escriturário	AF-202 10-B	PP	26	1102	ASSISTENTE JURÍDICO	S	52	-	52	-
				47	1102	ASSISTENTE JURÍDICO	C	104	01	77	-
				01	1102	ASSISTENTE JURÍDICO	B	157	-	109	-
				48	1102	ASSISTENTE JURÍDICO	A	211	43	141	-
01				27				44	379	-	
				101							